

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do passivo circulante e passivo não circulante deste Instituto referente ao exercício de 2018.

- 1) Nayra Gonçalves de Freitas - Presidente;
- 2) Maria Elvira Pelacani - Membro;
- 3) Larissa Figueiredo Ribeiro Barros - Membro;
- 4) Adriana Alves - Membro;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 442417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento de Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e materiais em almoxarifado deste Instituto, referente ao exercício de 2018.

- 1) Ironildes Maria Cabral - Presidente;
- 2) Maria Elvira Pelacani - Membro;
- 3) Paulo Sergio Gomes de Oliveira - Membro;
- 4) Katia Caldas dos Santos - Membro;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 442420

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 692-S, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso

da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as comissões da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e designar seus respectivos presidentes e membros, necessárias para a realização dos trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2018, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no D.O.E. em 20 de novembro de 2018, na forma abaixo:

a) **Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado e de Patrimônio de Uso Exclusivo e Posse da SEGER:**

- I - Cecília Lúcia de Siqueira Dias - Presidente (GA)
- II - Adriana Pinto Pereira - Membro (GA)
- III - Rafael da Silva Barcelos - Membro (GA)
- IV - Ticiania Lilian Zaupa - Membro (GPO)

b) **Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Móveis de Uso Exclusivo da Unidade "Central Faça Fácil de Cariacica":**

- I - Rodrigo Cardoso Garcia - Presidente (GPP)
- II - Nelson Jorge Garbini de Mello - Membro (SUBGES)

c) **Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado de Inservíveis:**

- I - Alessandro dos Santos - Presidente (SUPAM)
- II - Alessandro Furtado de Oliveira - Membro (SUPAI)
- III - Carlos César Brandão Rhein - Membro (SUPAM)

d) **Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Imóveis de Responsabilidade Exclusiva da Gerência de Patrimônio Estadual:**

- I - Cláudia Godoy da Rocha Micchi - Presidente (SUPAI)
- II - Henrique Gonçalves Pereira - Membro (GEPAE)
- III - João Paulo Mello Teixeira - Membro (GEPAE)

e) **Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:**

- I - Aline Adelle Fraiha Gonçalves - Presidente (SUBAD)
- II - Jailton Bezerra Pina - Membro (SUBAD)
- III - Flávia Gonçalves Torres (SUBAD)
- IV - Emerson Garcia Pinheiro - Membro (SIARHES)
- V - Carolina Bragatto Dal Piaz - Membro (GELIC)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até a conclusão dos trabalhos.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442188

**PORTARIA Nº 46-R, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma de Procedimento SPA Nº 001 - Ingresso de Mobiliário e de Material de Consumo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento SPA Nº 001 - Ingresso de Mobiliário e de Material de Consumo, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442196

**PORTARIA Nº 47-R, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 011 - Mensageria - Gerenciamento e Fiscalização.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 011 - Mensageria - Gerenciamento e

Fiscalização, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442200

**PORTARIA N.º 693-S, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação

de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo n.º 31904823,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **HANDUMA ASSAF HADDAD CARLOS**, n.º funcional 2747839/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 05 de novembro de 2018.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

CELSO HAMERSKI

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal - Respondendo

Protocolo 442461

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2018

Processo: 64489230

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Civil do Espírito Santo - PCES.

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área construída medindo 1.306,25m², situado à Rua Dirlan Lyrio com a Rua Inácio da Penha Amaral, s/n - Bairro Oséas Neto, município de Fundão - E.S. para construção de uma unidade da polícia.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442257